

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 091

Altamira, 21 de Maio de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Jorge Cley Silva dos Santos
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 091

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 769, DE 14 DE MAIO DE 2025

Nomeação da Sra. Ana Vitória Moraes da Silva

TERMO DE POSSE

Ana Vitória Moraes da Silva

PÁG. 05

DECRETO Nº 787, DE 21 DE MAIO DE 2025

Exoneração do Sr. Francisco das Chagas Silva

PÁG. 06

DECRETO Nº 788, DE 21 DE MAIO DE 2025

Nomeação do Sr. Francisco das Chagas Silva

TERMO DE POSSE

Francisco das Chagas Silva

PÁG. 08

PORTARIA Nº 084, DE 21 DE MAIO DE 2025

PÁG. 09

PORTARIA Nº 085, DE 21 DE MAIO DE 2025

PÁG. 10

PORTARIA Nº 563, DE 16 DE MAIO DE 2025

PÁG. 12

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
034/2025

PÁG. 13

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
075/2023

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº 020/2024

PÁG. 15

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
034/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 769 de 14 de maio de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ANA VITÓRIA MORAIS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-02, DE ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.20 16:28:31
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.20 16:14:02
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, a Sra. **ANA VITÓRIA MORAIS DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-02, DE ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 14 de maio de 2025.

Ana Vitória M. da Silva

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.20 16:29:00
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 787 de 21 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-07, de SUBCHEFE DE GABINETE**, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 11/05/2025.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.21
17:26:22 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.21 15:29:33
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 788 de 21 de maio de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-08, de ASSESSOR TECNICO E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, lotado na **ASSESSORIA TECNICA E DE ARTICULAÇÃO - ASTEC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 12/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311
19886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.21
17:25:29 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.21 15:41:00
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de maio de 2025, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-08, de ASSESSOR TECNICO E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, lotado na **ASSESSORIA TECNICA E DE ARTICULAÇÃO - ASTEC**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 21 de maio de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.21 17:25:55
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 084, DE 21 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **BRENNA BRUNELLA PAGANI MESSA LACERDA**, Coordenadora, lotada na Divisão de Educação Especial Inclusiva, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar da Formação Profissional para o Gerenciamento de Crises, na Capital Belém/PA, no período de 22 a 26 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 085, DE 21 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **ANDREIA PONTES DA SILVA**, Coordenadora, lotada na Divisão de Educação Especial Inclusiva, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar da Formação Profissional para o Gerenciamento de Crises, na Capital Belém/PA, no período de 22 a 26 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÂRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br



PORTARIA Nº. 563/PMA2025

Altamira-PA, 16 de maio de 2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 560/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025 E ALTERA A PORTARIA Nº 442/PMA2025, INCLUINDO MEMBROS DA COSALT - COORDENADORIA DE SANEAMENTO DE ALTAMIRA, NO GRUPO DE TRABALHO MULTISSETORIAL, CRIADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0005-10/2025/PMA/2025.

O Prefeito de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 85, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal delibera:

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento das análises técnicas relacionadas ao saneamento básico, no âmbito dos procedimentos instaurados pela Portaria nº 442/PMA2025;

RESOLVE:

Art. 1º Torno sem efeito, a portaria nº 560/2025, publicada no diário oficial do município de Altamira, edição nº 087 de 15 de maio de 2025, permanecendo em vigência a Portaria nº 442, publicada no diário oficial do município edição 072 de 17 de abril de 2025, com as seguintes alterações;

Art. 2º fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 442/2025 PMA/2025, incluindo o inciso V no referido dispositivo, fazendo constar os representantes da **Coordenadoria de Saneamento de Altamira – COSALT** na composição do Grupo de Trabalho Multissetorial instituído nos autos do Processo administrativo nº 0005-10/2025/PMA/2025, com a seguinte redação:

“V. – Estão incluídos no Grupo de Trabalho Multissetorial os seguintes membros/servidores:

a) **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA** - Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Coordenador COSALT - PMA, Decreto nº 032, 06 de janeiro de 2025, Matrícula: 151737-6, CPF: 010.376.852-10;

b) **PATRICK DE SOUSA TEIXEIRA** - Engenheiro Ambiental, COSALT, Matrícula: 155401-8, CPF: 012.469.022-06.”

Pg. 1 / 2

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 442/PMA2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira-PA, 16 de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.16 13:14:05
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Pg. 2 / 2

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703002/2025/CGLC/ATM

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, conforme Art. 80 XII, do Decreto Municipal nº 2.375/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação Nº 034/2025, Processo Administrativo nº 2703002/2025CLGC/ATM, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para locação de Veículos Pipas, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/Pa., que para constar, tem como contratada a empresa **L. B. DOS SANTOS LTDA CNPJ:** 11.339.418/0001-44. Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 14 de maio de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111
9886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.884.524/0001-00**.
Contrato nº 24-0326-004-PMA. - Dotação Orçamentária: 2.002; 2.015; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.262; 2.164; 2.192; 2.022; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269; 2.300; -
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000; 17090000; Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira. vigência 26/03/2025 até o dia 26/03/2026. www.altamira.pa.gov.br.
Assinatura: Altamira/PA, 25/03/2025.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº 020/2024

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA. CNPJ nº 18.142.506/0001-09 CONTRATADA: **SOUZA & FADANELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.564.846/0001-69**, contrato nº 25-0512-001-SEMAPS, valor total R\$ 70.000,00. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.251, 2.252, 2.224, 2.304, 2.306, 2.226, 2.257, 2.258, 2.235, 2.322, 2.240, 2.327, 2.328, 2.329, 2.332, 2.244, 2.245, 2.249 e 2.250. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000, 16600000, 16610000, 17090000. Vigência: 6 meses. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 12/05/2025.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0514-001CGL/ATM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703002-CGL/ATM

A Prefeitura Municipal de Altamira em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **Dispensa de Licitação 034/2025** a seguir:

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para locação de Veículos Pipas, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

CONTRATADA: L. B. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 11.339.418/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (vide decreto nº 12.343/2024).

VALOR TOTAL CONTRATO 25-0514-001-CGL/ATM R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Pelo Sr. LOREDAN DE ANDRADE MELO, Prefeito Municipal de Altamira/PA.

Altamira/PA, 14 de maio de 2025

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma digital por LAISE MARTINS LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br